



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isenta

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1339/2011

DATA: 06 de dezembro de 2.011.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal 1339/11, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 30.550,00 (Trinta mil quinhentos e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02.05 – Conselho Tutelar

08.243.0026.1.034 – Convênio nº 283/2011 SEDS/CEDCA/FIA

4.4.90.52.00 – 1.759 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.550,00

TOTAL

R\$ 30.550,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Receitas	Fonte	Tendência de Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.7.6.2.99.02.00 - Transf. Convênio SEDS/CEDCA/ FIA nº 283/2011	1.759	R\$ 30.550,00
TOTAL		R\$ 30.550,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de dezembro de 2011.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ENVIADO 07/11/11

APROVADO 05/12/11

PUBLICADO 07/12/11